

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO №. 10

DATA: 26/10/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2022 Santa Terezinha - PB, 26 de outubro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha - PB e:

Considerando a política de atenção aos servidores públicos do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado que o feriado do dia 28 de outubro, dia do funcionalismo Público será transferido para o dia 03 de novembro de 2022, como também a data de 04 de novembro do corrente será (Ponto Facultativo) em todas as repartições da Administração Pública Municipal, excetuando os serviços essenciais prestados pela Diretoria Municipal de Transportes, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Coleta de Lixo que continuam normalmente. Acompanhando decreto estabelecido pelo governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM PREFEITO CONSTITUCIONAL

Ala